Câmara Municipal de Limeira do Oeste
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Copacabana, 630 - Fone: (034) 3453-1029 - CEP: 38295-000 – Limeira do Oeste-MG
e-mail: legislimeirense@enetec.com.br

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE DE 2003.

Às 11:00 horas, do dia 29 de setembro de 2003, no Plenário Joaquim Gomes Ribeiro, na sede da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, situada na Avenida Copacabana, 630, sob a presidência do vereador Walter Covizzi, acompanhado pelo vice-presidente Celcimar Borges Andrade e secretariado pelo vereador Iradel Freitas da Costa, realizou-se a 4ª reunião Extraordinária desta Casa de Lei, no exercício de 2003. Inicialmente, foi procedida à chamada nominal dos vereadores, constando-se a presença dos vereadores Ademar Dezanetti, Celcimar Borges Andrade, Ilson Florentino da Silva, Iradel Freitas da Costa, José Manoel da Silva, Sgt. Joaquim Gomes, Jovino Ferreira Filho e Walter Covizzi, sendo que o vereador José Eurípedes da Silva, estava ausente. Assim, havendo número regimental de comparecimento dos senhores vereadores, o Senhor Presidente, com a graça de Deus e em nome do Povo de Limeira do Oeste, declarou aberta a presente sessão, dando início à reunião e solicitando do servidor Wiver José Covizzi, a leitura de um trecho da Bíblia, Evangelho Segundo São Mateus, Cap. 20, versículos 29/34. Solicitou do 2° Secretário Iradel Freitas da Costa a leitura da Ata da 15° Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada dia 22 de setembro de 2003. Colocou a Ata em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Após, o Presidente consultou o plenário a respeito da referida reunião, por ser de urgência, não teve prazo regimental. Sendo que todos os vereadores presentes foram a favor da referida reunião. Em seguida, foi feita a leitura da Ordem do dia: Projeto de Resolução n° 006, de 19 de setembro de 2003, que: "Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Limeira do Oeste e dá outras providências". e Projeto de Lei n° 25, de 26 de setembro de 2003, que: "Autoriza o Município de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, a Suplementar Crédito e Anular dotações no orçamento de 2003". Logo após a leitura da ordem do dia, o senhor Presidente suspendeu a sessão por alguns minutos para as comissões competentes apresentarem seus pareceres sobre os Projetos em tramitação. Decorrido o Prazo o Senhor Presidente reabre os trabalhos, solicitando do Servidor Wiver José Covizzi, a leitura dos pareceres das Comissões sobre o projeto em tramitação. As comissões de Legislação e Redação Final e de Finanças e Orçamento deram parecer pela aprovação do Projeto de Resolução n° 006, de 19 de setembro de 2003, que "Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Limeira do Oeste e dá outras providências", e do Projeto de Lei n° 25, de 26 de setembro de 2003, que: "Autoriza o Município de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, a Suplementar Crédito e Anular dotações no orçamento de 2003", como está redigido. Os pareceres em votação pelo plenário foram aprovados por unanimidade. Nada havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão, convocando os senhores vereadores para a segunda sessão a ser realizada no mesmo dia as 12:30 horas.

(Rubrica dos vereadores)

Câmara Municipal de Limeira do Oeste

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Copacabana, 630 - Fone: (034) 3453-1029 - CEP: 38295-000 – Limeira do Oeste-MG

e-mail: legislimeirense@enetec.com.br

Iradel Freitas da Costa, José Ernesto da Silva, Adenor Bizarro

Jarino Ferreira Filho, Celcimar Borges Andrade, Walter Covizzi

José Manoel da Silva

ATA DA 2ª SESSÃO DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE DE 2003.

Às 11:00 horas do dia 29 de setembro de 2003, no Plenário Joaquim Gomes Ribeiro, na sede da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, situada na Avenida Copacabana, 630, sob a presidência do Vereador Walter Covizzi, acompanhado pelo vice-presidente Celcimar Borges Andrade e secretariado pelo vereador Iradel Freitas da Costa, realizou-se a 2ª (segunda) sessão da 4ª reunião extraordinária desta Casa de Leis, no exercício de 2003. Constatando-se a presença de todos os vereadores que participaram da 1ª sessão. Assim, havendo número regimental de comparecimento dos senhores vereadores, o Senhor Presidente, com a graça de Deus e em nome do Povo de Limeira do Oeste, declarou aberta a presente sessão, colocando em segunda e terceira votação o Projeto de Resolução nº 006, de 19 de setembro de 2003, que: "Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Limeira do Oeste e dá outras providências". e o Projeto de Lei nº 25, de 26 de setembro de 2003, que: "Autoriza o Município de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, a Suplementar Crédito e Anular dotações no orçamento de 2003", sendo os dois aprovado por unanimidade pelo plenário. Nada havendo a tratar o senhor presidente encerrou a presente sessão agradecendo a presença de todos e convocando os senhores vereadores para a próxima reunião ordinária a ser realizada dia 03 de outubro de 2003 às 14 horas. E eu vereador Iradel Freitas da Costa (2º secretario), mandei digitar a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes.

Iradel Freitas da Costa, José Ernesto da Silva, Walter Covizzi

Celcimar Borges Andrade, Adenor Bizarro, Jarino Ferreira Filho

José Manoel da Silva

(Rubrica dos vereadores)